

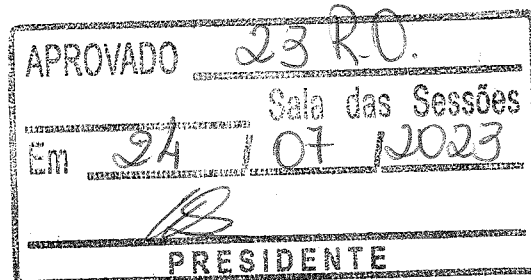
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO 358/2023

Exmo. Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Sra. Prefeita, determinar ao órgão competente que seja estendida a rota do ônibus do Bairro Morada dos Anjicos, até a divisa dos Municípios de Pedro Leopoldo MG/Matozinhos MG.

JUSTIFICATIVA

A população do Bairro Ipanema no Município de Pedro Leopoldo MG tem passado por uma situação muito desagradável e perigosa. Com a falta de transporte público, os moradores que habitam na divisa do Município de Pedro Leopoldo com o Município de Matozinhos, têm enfrentado uma situação de desgaste e perigo, tendo que percorrer um grande percurso até o local onde o ônibus faz sua última parada. Além da enorme distância, o risco de assaltos é eminente. Por essa razão se faz necessário que o transporte público, que é um direito social garantido pela constituição federal ao cidadão, seja de fato efetuado.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.

Leonardo Pereira Ribeiro

Vereador 2021/2024